



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 408/2025

23 de outubro de 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **FABIO JOAQUIM FERREIRA** ocupante do cargo contratado de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder em caráter temporário pela função de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de outubro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Data da Assinatura: 24/10/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e 123/2006.

Assinam: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, pela contratante e MARCOS MILANI ROBERTO pela contratada
Matéria enviada por ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI**RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 408/2025**PORTARIA Nº 408/202523 de outubro de 2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor **FABIO JOAQUIM FERREIRA**, ocupante do cargo contratado de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder em caráter temporário pela função de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de outubro de 2025.**NIAGARA KRAIEVSKI****Prefeita Municipal**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
RETIFICAÇÃO
EXTRATO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

Matéria enviada por LUZIA Nanci Mendes de Oliveira